



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº. 002/2024

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando a construção do calçamento na rua Eva Fernandes de Souza.

JUSTIFICATIVA – Essa é uma obra de grande importância para os moradores daquela rua, proporcionando melhores condições de tráfego.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 15 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Francisco Allison Lacerda Pedrosa

Vereador